

O projeto “32ª Moenda da Canção e 8ª Moenda Instrumental – 2018” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *32ª Moenda da Canção e 8ª Moenda Instrumental* foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e devidamente encaminhado, nos termos da legislação aplicável, a este Conselho Estadual da Cultura.

O projeto será realizado do dia 29/06/2018 a 12/08/2018, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, RS. O projeto está escrito na área de *Música*.

O valor solicitado à LIC-RS é de R\$ 261.268,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Segundo os produtores, “o Festival Moenda da Canção alcança sua 32ª edição e 8ª Instrumental mantendo seu objetivo de promover a cultura musical em seu palco aberto à liberdade de ritmos e temáticas. O evento realizará, em três dias de festival, a apresentação, ao público, por seus respectivos compositores e intérpretes, das vinte (20) músicas concorrentes, sendo que 16 com letras e quatro instrumental, inéditas e previamente selecionadas por júri especializado, vindas de diversas regiões do Estado e País, classificando-se para a final dez (10) músicas, escolhidas pelos mesmos jurados. As músicas a serem premiadas no evento também serão escolhidas por tais jurados, e uma música será eleita pelo voto popular. Além das apresentações das concorrentes, cada noite contará com shows de encerramento, com atrações locais e regionais. Todo o evento ocorrerá nas dependências do Ginásio Municipal Caetano Tedesco, para um público total esperado de nove mil pessoas, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018. O evento não cobrará ingresso”.

É o relatório.

2. O presente projeto, *32ª Moenda da Canção e 8ª Moenda Instrumental*, é uma daquelas manifestações artísticas que orgulha o povo gaúcho! A música gaúcha deve muito à Moenda. Muitos músicos, cantores e compositores iniciaram suas carreiras no festival. A Moenda encarna um dos mais importantes eventos de cunho tradicionalista e de outros matizes musicais do Rio Grande do Sul. Ajudou, e ajuda, a manter, valorizar e inovar nossas tradições, nosso modo de ver o mundo, nosso modo de se comportar e fazer música e nosso imaginário.

A par do tradicional festival, ainda temos a Moenda Instrumental, ideia inteligente que agregou maior valor a ele. Valorizar, destacar e premiar músicos é algo importante e fundamental para manter acesa a chama da eficiência e talentos de nossos músicos. O Rio Grande do Sul é berço de grandes músicos, como Teixeira, José Mendes, Cenair Maicá, Pedro Ortaça, Adair de Freitas, Tio Bília, Renato Borghetti, Luis Carlos Borges, Iamandu Costa e muitos outros. Por isso, projetos que premiam a música instrumental devem ser patrocinados pela Lic.

Obrigatoriedades

Destacamos que os cuidados com prevenção de acidentes e incêndios, a garantia de acesso a pessoas com deficiências e o cuidado com a sustentabilidade ambiental durante o evento devem ser necessariamente cumpridos.

3. Em conclusão, o projeto “**32ª Moenda da Canção e 8ª Moenda Instrumental - 2018**” é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 261.268,00** (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura/RS.

Porto Alegre, 13 de março de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura do RS.



Pró-cultura RS